

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

LEI Nº 969, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1968.


UTILIDADE PÚBLICA - LIGA DESPORTIVA DE  
GUANHÃES. "L I D E G".


A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada como Órgão de Utilidade Pública a LIGA DESPORTIVA DE GUANHÃES - "LIDEG".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em -  
12 de dezembro de 1968.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Secretário.